DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Comunicados	6
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2842, DE 02 DE MAIO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435 de 04/12/2018

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$216.792,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 026 - 08.244.0105.1005.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - FSS.....900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 042 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ da Procuradoria Geral.....400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manut das Ativ da Procuradoria Geral.....11.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 067 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....30,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 500 - 12.365.0160.2009.0000 Manut das Ativ Creches-Ensino Infantil.....12.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 239 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....3.912,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 273 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS....24.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 288 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....4.090,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 478 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....1.546,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 483 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....13.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 495 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....20,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 501 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 502 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....2.655,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 503 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....10.228,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 504 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....27.135,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 307 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - FMAS.....1.405,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 309 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - FMAS.....2.926,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 327 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....1.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 342 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Munic Assis Social.....4.560,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 344 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....1.050,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 493 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - FMAS....1.435,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 362 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Crianc/Adolesc.....1400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 363 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc.....9.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 424 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ Setor de Serviços Municipais.....72.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL....R$ 216.792,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 022 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Dependências.....-10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 030 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ do Fundo Social de Solidariedade.....-3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 065 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 129 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 141 - 12.361.0150.1022.0000 Aquis de Instrumentos Musicais p/ Fanfarras.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020540 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 162 - 12.361.0150.1027.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - Fundeb..-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 238 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....-10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO

Ficha: 264 - 11.334.0205.1048.0000 Aquis Imóveis p/ o Desenvolvimento Ind.....-10.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 282 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....-90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 302 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 350 - 08.244.0106.2032.0000 Manut das Subvenções do FMAS.....-54.792,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 393 - 15.451.0181.1066.0000 Ampliação Equip/ Mat Permanente de Ut Pub.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 394 - 15.451.0181.1067.0000 Reforma Ampliação Velório/Cemitério Mun.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL....R$ -216.792,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de maio de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2019.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública,

Finanças e Controle

Portarias

PORTARIA Nº 371/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA CAROLINA BATISTA FERNANDES, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 a 29 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5319 de 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 12/07/2009 a 09/08/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/09/2016.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 06 a 20/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03 a 17/04/2019.

PORTARIA Nº 372/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) NILZA MARIA REZENDE DA SILVA FORMOSO, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 15 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5334 de 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 15/10/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/08/2014 a 03/09/2014.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 373/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSANA DE ALVARENGA FURTADO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de junho de 2019 a 08 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5335 de 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 12/07/2004 a 11/07/2009.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/05/2013 a 07/06/2013.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 374/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCIO ANTONIO MALAFATI, Encanador, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5338 de 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2019.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 375/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ENIO FADEL, Diretor de Departamento, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5368 de 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 12 a 26/02/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 09 a 23/05/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/06/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 376/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA GABRIELA BASTON VIVIANI, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5408 de 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/09/2018 a 01/10/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 377/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VANICE DE GRIFF MACINCOWSKI BUENO AYRES, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5425 de 03/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/09/2017.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/09/2017 a 03/10/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15 a 29/06/2018.

PORTARIA Nº 378/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SHEILA ARIOLI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5426 de 03/07/2019, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 17/11/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 379/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCOS RONALDO BARIONI, Inspetor de Alunos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de julho de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 5427 de 03/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

Comunicados

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em atendimento à Recomendação Administrativa expedida nos autos do Inquérito Civil n.º14.0423.0000109/2019-4, que tramita na Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro, torna público, para todos os fins, que acatou integralmente a seguinte recomendação: Que na realização de compras diretas cujo valor total anual não supere o estipulado pela modalidade do convite, sejam devidamente observadas as hipóteses do art.24 da Lei de Licitações para a sua dispensa, com a adoção de procedimentos prévios para formalização e comprovação destas situações, com indispensável de pesquisa de preços, nos termos que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n.º8.666/93 e as orientações dos Tribunais de Contas da União, conforme exposto nas razões acima, isto é, que sejam realizadas e documentadas pesquisas prévias de preços dos serviços ou bens adquiridos.

PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Rita do Passa Quatro

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Reabertura do Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Administrativo nº 023/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Agente de Integração de Estágio, para fornecimento de 03 (três) estagiários para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: no período de 10/07/2019 à 24/07/2019.

Entrega e abertura dos envelopes: 24/07/2019 às 13h30min.

O edital estará disponível no site da Câmara Municipal: www.camarasantarita.sp.gov.br

Maiores informações: Fone (19) 3582-2441, 3584-4050 ou pelo e-mail: administracao@camarasantarita.sp.gov.br

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 05 de julho de 2019.

Paulo César Missiatto – Presidente da Câmara Municipal.